



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 029/2023

DATA – 17/03/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2023 de 03/01/2022 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2023;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: EDSON ADRIAN PEREIRA – CPF- 020.411.069-64

CARGO – Vereador

Números de Diárias: 1 – (uma) sem pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 200,00 = Valor Total da Diária: R\$ 200,00

AFASTAMENTO - Data Início: 21/03/2023 - Data Fim: 21/03/2023

Transporte – Veículo Oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: CURITIBA–PARANÁ.

Tipo Padrão de Objetivo: Assuntos Parlamentares.

Objetivo da Viagem: Estará tratando de Assuntos Parlamentares na Capital do Estado para reivindicação de benefícios ao nosso Município.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 17 de Março de 2023.

LUIZ HAMILTON KITCKY

Presidente da Câmara

Gestão 2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 98 – Pg. 78 de 17/03/2023

AV. HIPOLITO AIRES DE ARRUDA, 28 – TEL. 55 (42) 3677-8100 -BAIRRO LINDOURO-CEP 85.170-000 PINHÃO-PR – E-mail: camarapho@hotmail.com – Site: www.pinhao.pr.leg.br